



DECRETO N° 015, de 09 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE
FERIADO MUNICIPAL EM RAZÃO DA
HOMENAGEM A MEMORIA DO PADRE
JOSIMO MORARES TAVARES PARA
SEXTA-FEIRA, e dá outras providências.**

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº 191 de 24 de agosto de 2018 que “Institui como Feriado Municipal o dia 10 de maio em homenagem ao Padre Josimo Moraes e dá outra Providências”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado TRANSFERENCIA DO FERIADO MUNICIPAL
do dia 10 de maio de 2023 para o dia 12 de maio de 2023, sexta-feira, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão da homenagem a memória de Padre Josimo Moraes Tavares na cidade de São Sebastião do Tocantins/TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos nove dias do mês de maio de 2023.


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
CPF: 850.035.811-49